

PORTARIA TRT/CGP Nº 240/2021

O COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24^a REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a instrução constante no PROAD nº 18055/2021,

R E S O L V E:

RECONHECER a alteração das férias previstas para o período de 07/06/2021 a 20/06/2021 do servidor **CARLOS ALBERTO FERREIRA DE FREITAS, ANALISTA JUDICIÁRIO**, com lotação no GABINETE DE GESTÃO DE SAÚDE E PROGRAMAS ASSISTENCIAIS, para fruição no período de 08/09/2021 a 21/09/2021, nos termos do artigo 14 da Resolução CSJT n. 162/16, que regulamenta o instituto das férias de servidores de que trata os arts. 77 a 80 da lei n. 8.112/90, justificando-se a excepcionalidade da alteração ante a estrita necessidade e exigência do serviço.

CAMPO GRANDE-MS, 15 de junho de 2021.

FRANCISCO DAS CHAGAS BRANDÃO DA COSTA
COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS